

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Parcerias em Investimentos**  
**PPP de Segurança Hídrica: SAR-PCJ**

**CONSULTA PÚBLICA SPI Nº 002/2026**

**REGULAMENTO**

**1. OBJETIVO**

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objeto colher sugestões e contribuições para aprimoramento do Projeto de Concessão Administrativa para implantação, operação e manutenção do sistema adutor de captação e distribuição de água, operação e manutenção das barragens de Pedreira e de Duas Pontes e de unidade de tratamento do rio Camanducaia, e a operacionalização do fornecimento de água bruta (Projeto).

Na 1ª Reunião do Programa de Parcerias em Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), referente à 37ª Reunião Conjunta Ordinária do CGPPP e CDPED, realizada em 28/02/2023, conforme ata publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11/03/2023, o Colegiado decidiu, por unanimidade, pela qualificação do Projeto relacionado a Serviços Hídricos do Departamento de Águas e Energia Elétrica, e consequente inclusão no Programa de Parcerias de Investimentos (PPI-SP), para modelagem de concessão administrativa (Lei nº 11.688/2004). O Projeto foi então qualificado pela Resolução SPI nº 4, de 21 de março de 2023, nos termos do artigo 3º, § 2º, item 1, do Decreto nº 67.443/2023, e seus resultados informam os documentos desta Consulta Pública.

Estão disponíveis para esta Consulta minutas do Edital, Contrato e Anexos Técnicos. Também foi disponibilizado, como referência e sem natureza vinculante ao Edital e ao Contrato, um modelo econômico-financeiro do Projeto.

Instrumento de transparência e participação social, a Consulta Pública visa dar aos usuários dos serviços públicos, agentes econômicos e demais interessados a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria de Parcerias em Investimentos**  
**PPP de Segurança Hídrica: SAR-PCJ**

proporcionem confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Administração Pública.

## **2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os interessados poderão analisar os documentos disponibilizados no *data room*. O acesso ao *data room* será concedido a qualquer interessado, mediante solicitação enviada para o e-mail: [segurancahidricasarpj@cpp.sp.gov.br](mailto:segurancahidricasarpj@cpp.sp.gov.br) com o campo de assunto da mensagem preenchido com "[PPP Segurança Hídrica SAR-PCJ] Solicitação de Acesso ao Data Room". No corpo do e-mail, deverão ser informados: nome completo, CPF, instituição, telefone e cidade do(a) solicitante.

As contribuições deverão ser enviadas por escrito, utilizando o formulário-modelo disponibilizado no ANEXO deste Regulamento. As submissões deverão ser enviadas até as 23:59 do dia 10 de fevereiro de 2026, obedecendo ao formato do formulário do referido ANEXO, exclusivamente para o e-mail [segurancahidricasarpj@cpp.sp.gov.br](mailto:segurancahidricasarpj@cpp.sp.gov.br) com o campo de assunto da mensagem preenchido com "[PPP Segurança Hídrica SAR-PCJ] Contribuição Consulta Pública".

Contribuições enviadas fora do prazo, para endereços de e-mail diferente do indicado, sem as informações de identificação exigidas ou que não utilizem o formulário-modelo em sua forma original **não serão consideradas**.

## **3. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO**

Após o término do período de Consulta Pública, a Secretaria de Parcerias em Investimentos analisará as contribuições recebidas e publicará, oportunamente, um relatório consolidado com as informações obtidas. Ressalta-se que os dados pessoais dos participantes não serão divulgados.